



# A contribuição da CNBB para a prática da liturgia renovada pós-conciliar: um olhar para a arte sacra

CNBB's contribution to the practice of the renewed liturgy post-conciliar – a look at sacred art

*Fernanda Oliveira da Costa\**

PUCPR

*Marcio Luiz Fernandes\*\**

PUCPR

Recebido em: 18/02/2025. Aceito em: 03/04/2025.

**Resumo:** *A propagação e implementação da liturgia renovada proposta pelo Concílio Vaticano II por meio da constituição Sacrosanctum Concilium ficou sob responsabilidade das conferências episcopais de cada país. No Brasil, a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) se empenhou em estruturar o Setor de Liturgia promovendo encontros e publicando documentos com o intuito de orientar as dioceses brasileiras nesse âmbito. O presente artigo traça brevemente essa trajetória na perspectiva da arte sacra, desde antes do Concílio Vaticano II, com a atuação do Movimento Litúrgico no Brasil, passando pelas iniciativas de formação litúrgica pós-Concílio até os recentes documentos publicados pelo*

\* Doutora em Teologia (Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUCPR, 2025). Mestre em Teologia (Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUCPR, 2016). Especialista em Liturgia e Arte Sacra (Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, 2008). Especialista em Jornalismo Científico (Universidade do Ale do Paraíba, UNIVAP, São José dos Campos, 2010). Bacharel em Comunicação Social (Universidade Braz Cubas, Mogi das Cruzes, 1994).

E-mail: feroliveiracosta@gmail.com.

\*\* Doutor em Psicologia (Universidade de São Paulo, 2007). Mestre em Teologia Fundamental com especialização em Ciências da Religião (Pontifícia Universidade Lateranense, Roma, 2004). Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Teologia da PUCPR e do Studium Theologicum de Curitiba, Brasil.

ORCID: 0000-0002-0944-1676.

E-mail: marcio.luiz@pucpr.br.





*Setor de Espaço Litúrgico, os Estudos da CNBB nº 106 e nº 113. A necessidade contínua de formação para e pela liturgia se aplica também à arte sacra, que requer agentes cada vez mais capazes de tornar visível a centralidade de Cristo nos espaços celebrativos.*

**Palavras-chave:** *liturgia; arte sacra; CNBB.*

**Abstract:** *The propagation and implementation of the renewed liturgy proposed by the Second Vatican Council through the constitution Sacrosanctum Concilium was the responsibility of the episcopal conferences of each country. In Brazil, the CNBB (National Conference of Brazilian Bishops) committed itself to structuring the Liturgy Sector by promoting meetings and publishing documents with the aim of guiding Brazilian dioceses in this area. This article briefly traces this trajectory from the perspective of sacred art, from before the Second Vatican Council, with the activity of the Liturgical Movement in Brazil, through the post-Council liturgical formation initiatives to the recent documents published by the Liturgical Space Sector, the CNBB Studies nº 106 and nº 113. The continuous need for formation for and through the liturgy also applies to sacred art, which requires agents increasingly capable of making the centrality of Christ visible in celebratory spaces.*

**Keywords:** *liturgy; sacred art; CNBB.*

## Introdução

Logo após o término do Concílio Vaticano II, os bispos do Brasil promoveram encontros e publicaram uma série de documentos com o objetivo de orientar os presbíteros sobre o espírito renovado da liturgia, conforme proposto pela Constituição *Sacrosanctum Concilium* a toda a Igreja. Dentre essas iniciativas, estavam os Encontros Nacionais de Liturgia organizados desde 1964, o Plano de Pastoral de Conjunto (PPC) que nortearia os trabalhos de 1966 a 1975, e os Comunicados mensais de 1971 relativos à arte sacra e ao patrimônio histórico-artístico. A partir daí, outras iniciativas somaram-se a fim de estruturar o setor de Liturgia da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a consequente difusão das normas litúrgicas por meio de seminários e diversas publicações.

Em alguns lugares, os bispos se depararam com assembleias que já estavam vivenciando aspectos de uma liturgia renovada pelas atividades propostas pelo Movimento Litúrgico, como ocorreu no Rio de Janeiro, com a atuação do monge Martinho Michler; na Bahia, com D. Beda Keckeisen; e em São Paulo, com D. Polycarpo Amstalden (Silva, 1983, p. 34-38). O primeiro bispo a estar à frente do Setor de Liturgia da CNBB após o Concílio, D. Clemente Isnard, foi um dos jovens que pôde experimentar o entusiasmo fruto de uma participação ativa na celebração eucarística, conduzida por D. Martinho Michler.



Após a retomada periódica das atividades em 1996, a Comissão Episcopal Pastoral para Liturgia e o Setor Espaço Litúrgico da CNBB lançaram dois documentos que fornecem subsídios teórico-práticos a todos que são responsáveis ou se interessam em atualizar seus conhecimentos nessa área: os Estudos da CNBB nº 106, de 2013, e nº 113, de 2021. O presente artigo apresenta, por meio de documentos eclesiais, um breve relato histórico do período pré e pós-Conciliar, com ênfase nos esforços dos bispos brasileiros em disseminar e colocar em prática o espírito da liturgia renovada, destacando as recentes publicações da CNBB sobre o assunto.

## 1 Contexto anterior ao Concílio Vaticano II: o movimento litúrgico

O contexto histórico religioso do Brasil anterior à década de 1930 é importante para entender os desafios enfrentados na época em que o movimento litúrgico começa a aparecer em terras brasileiras. A Igreja Católica no Brasil, após 400 anos de colonização com forte influência europeia, encontrava-se em uma situação de predominância política, social e religiosa, apesar das crises entre Igreja e Estado e da expansão do protestantismo e do ateísmo nas elites brasileiras no final do século XIX (Silva, 1983, p. 27). Como preservação da hegemonia católica, os bispos e padres mantinham um modo litúrgico muito fixado em rubricas, no uso do latim e no incentivo das diversas devoções que se propagavam em irmandades e festas impregnadas das raízes do barroco, característica marcante nas igrejas brasileiras.

Os leigos, em sua maioria analfabetos, assistiam às cerimônias, principalmente as missas; porém, as práticas devocionais das procissões, do rosário, do santo padroeiro eram o que mantinham a fé viva do povo. Nesse contexto é que o Movimento Litúrgico vai se desenvolver, não sem resistência de vários setores do clero ou mesmo dos leigos.

### 1.1 O movimento litúrgico no Brasil

Foi pela ação dos beneditinos que o movimento litúrgico teve início na França com o abade de Solesmes, Prosper Guéranger, no fim do século XIX (Lenzenweger *et al*, 2013, p. 354). As experiências litúrgicas que se faziam nos mosteiros de Beuron e Maria Laach na Alemanha, entre outros, influenciaram intelectuais da época e foram cada vez mais alcançando o povo. No Brasil, algumas iniciativas isoladas na década



de 1920 já apontavam para a reforma litúrgica, mas foi o beneditino D. Martinho Michler seu grande propagador, sendo o primeiro a celebrar a missa *versus populum* num retiro para rapazes em 11 de julho de 1933 numa fazenda em Petrópolis, Rio de Janeiro. Um desses jovens seria o futuro bispo D. Clemente Isnard (Silva, 1983, p. 41), um dos nomes mais importantes no desenvolvimento da liturgia no Brasil. Silva, em seu estudo histórico, afirma:

*Do Movimento Litúrgico alemão, e sem ignorar uma forte influência belga, é que o Movimento Litúrgico vai nascer e se desenvolver no Brasil. Basta dizer que foi depois da convivência com Beuron e Maria Laach, e conhecendo muito bem [os teólogos] Casel, Guardini, Beauvuin e outros, que Dom Martinho Michler, O.S.B., deu início ao Movimento Litúrgico no Brasil, a partir do Centro D. Vital da Ação Católica com Alceu Amoroso Lima (Silva, 1983, p. 40).*

As experiências litúrgicas promovidas pelos agentes do movimento vinham na direção de envolver o povo, de explicar as “partes da missa”, de rezar na própria língua, de ter acesso ao Ofício Divino (reservado aos padres), do interesse cada vez maior pela Bíblia, enfim, das práticas que reforçavam a centralidade de Cristo na vida da Igreja. As vivências litúrgicas que se faziam nessa época entusiasmavam os participantes a ponto de relatarem que:

*a Liturgia é a vida da Igreja, a nossa vida, a presença da vida de Cristo na Igreja que perfaz o seu Corpo Místico. Sim, a Liturgia constitui o prolongar-se do divinamente humano (Encarnação) que é Cristo vitorioso (Ressurreição) no seu Corpo glorioso que é a Igreja, nós que celebramos os seus Mistérios, nós que oramos a sua oração, na força do Espírito Santo, para a glória de Deus Pai (Silva, 1983, p. 47).*

Nota-se que são palavras semelhantes usadas décadas depois na constituição *Sacrosanctum Concilium* para referir-se à liturgia como fonte de vida da Igreja (SC, n. 10). Experiências como essa foram decisivas para a reforma litúrgica proposta pelos bispos conciliares.

Enquanto D. Martinho Michler foi o iniciador do Movimento Litúrgico no Brasil do ponto de vista teórico-prático, Dom Beda Keckeisen foi o pioneiro no sentido de providenciar o material: um Missal com tradução para o português. Na pequena tipografia do Mosteiro de S. Bento, na Bahia, começou a imprimir “fascículos” litúrgicos (em latim e português) com a Missa dos domingos e festas maiores (sempre com uma breve explicação),

e distribuí-los aos fiéis na hora da Missa (Silva, 1983, p. 51-52). Dom Beda conseguiu, em 1936, trazer à luz a primeira edição completa do *Missal Quotidiano* com o Próprio do Brasil, cuja parte artístico-illustrativa foi montada pelo Irmão Paulo Lachenmayer, O.S.B. (Silva, 1983 p. 55). O artista traz a centralidade de Cristo na composição da ilustração, o que evidencia a essência da reforma litúrgica: Maria ao centro mostra o Menino Jesus que está sobre o altar numa espécie de baldaquino com o monograma de Cristo; dos dois lados, anjos e santos estão em posição de reverência, voltados para o mistério da Encarnação (Figura 1).

O efeito dessa iniciativa na vida da Igreja é notório na fala exultante de D. Hildebrando Martins, O.S.B, um dos propagadores do Movimento Litúrgico no Rio de Janeiro:

*Quem já teve a oportunidade de ver uma igreja inteira responder ao sacerdote a uma só voz, certamente sentiu que todos os fiéis formam uma só família, tendo Cristo como cabeça. Sentem-se todos irmanados pelo mesmo Sacrifício eucarístico, membros todos de um só Corpo!* (Silva, 1983, p. 61).

Figura 1: Ilustração do artista beneditino Ir. Paulo Lachenmayer, Missal Dominical.



Fonte: Keckeisen, 1938, p. 387.



Para os dias atuais, esse tipo de constatação pode parecer sem muita relevância, mas na época era uma grande revolução que trazia um novo fervor para a Igreja, passando de uma prática individualista e subjetiva para uma vivência comunitária e objetiva. Entretanto, a falta de formação litúrgica do povo era evidente, o que exigia um trabalho pastoral contínuo. Segundo Silva (1983, p. 98-109) o movimento da Ação Católica foi responsável por diversos cursos, congressos e semanas litúrgicas promovidos em diferentes estados brasileiros.

À medida que o entendimento de que a centralidade de Cristo no altar era a essência da renovação litúrgica, passou a ser amplamente divulgada a imagem do Cristo ressuscitado e, com isso, “os adeptos do Movimento Litúrgico eram acusados de acabar com a Cruz e o Cristo crucificado” (Silva, 1983, p. 358). Procurou-se elaborar uma linguagem artística centrada na liturgia com projetos arquitetônicos de igrejas criscônticas, cujo interior buscasse convergir para o altar.

Entre acertos e erros do Movimento Litúrgico, o fato é que essa renovação era querida pela Igreja, sendo que as controvérsias foram apaziguadas de certa forma com a publicação da encíclica *Mediator Dei* (MDei) pelo Papa Pio XII em 1947. Com o intuito de esclarecer o papel da liturgia na Igreja e aparar as arestas entre clérigos, teólogos e leigos, o Papa pontua:

*Não têm, pois, noção exata da sagrada liturgia aqueles que a consideram como parte somente externa e sensível do culto divino ou como cerimonial decorativo; nem se enganam menos aqueles que a consideram como mero conjunto de leis e preceitos com que a hierarquia eclesiástica ordena a realização dos ritos (MDei, 22).*

O Papa Pio XII dá os parâmetros do que deve permanecer imutável na liturgia e o que é passível de mudança:

*A Sagrada Liturgia, com efeito, consta de elementos humanos e de elementos divinos. Esses, tendo sido instituídos pelo divino Redentor, não podem, evidentemente, ser mudados pelos homens; aqueles, ao contrário, podem sofrer várias modificações, aprovadas pela hierarquia sagrada, assistida do Espírito Santo, segundo as exigências dos tempos, das coisas e das almas. Disso se origina a estupenda variedade dos ritos orientais e ocidentais; o desenvolvimento progressivo de hábitos particulares religiosos e práticas de piedade inicialmente apenas acenadas; disso advêm que muitas vezes são repentinamente renovadas piãs instituições obliteradas pelo tempo. Tudo isso testemunha a vida da intemerata esposa de*



*Jesus Cristo durante tantos séculos; exprime a linguagem usada por ela para manifestar ao Esposo divino a fé e o amor inexauríveis dela e das gentes que lhe foram confiadas; demonstra a sua sábia pedagogia para estimular e incrementar nos crentes “o sentido de Cristo” (MDei, 45).*

A publicação e difusão da encíclica *Mediator Dei* levou à segunda fase do movimento litúrgico no Brasil, dando a possibilidade de grupos considerados antagonônicos debaterem as controvérsias e aprofundarem a essência de uma reforma litúrgica. Para além das questões históricas envolvidas, o importante é a consciência que vai sendo formada em torno do espírito da liturgia entre clero e leigos, que irá configurar, após alguns anos, na constituição *Sacrosanctum Concilium*.

## 2 O Concílio Vaticano II e a constituição *Sacrosanctum Concilium*

O Concílio Vaticano II (11/10/1962 a 08/12/1965) representa um marco da Igreja frente ao mundo contemporâneo, sendo o 21º Concílio da história. Os principais objetivos do Concílio Vaticano II, nas palavras do Papa São Paulo VI foram: “definir mais precisamente o conceito de Igreja; operar a renovação da Igreja Católica; empenhar-se pela restauração da unidade entre todos os cristãos e implementar o diálogo da Igreja com o mundo contemporâneo” (Beozzo, 2015, p. 194).

Num olhar histórico, constata-se que os esquemas preparatórios para o Concílio não atenderam ao desejo original do Papa São João XXIII e tampouco aos anseios dos bispos frente às realidades pastorais, resultando que “apenas o esquema da Liturgia serviu de base para os trabalhos conciliares” (Beozzo, 2015, p. 187), o que justifica o porquê de a Constituição *Sacrosanctum Concilium* ter sido o primeiro documento aprovado no Concílio.

D. Clemente Isnard conta com emoção do dia em que iria ser promulgada a constituição sobre a liturgia no Vaticano; bispo recém-nomeado, ele esteve presente no Concílio, como também D. Martinho, que participou ativamente das discussões. O encontro desses dois mestres foi um selo de todo trabalho empreendido em três décadas no Brasil:

*Não posso deixar de lembrar uma cena para mim inesquecível que se deu justamente na manhã de 04 de dezembro de 1963, nas portas da Basílica de São Pedro. Ia ser promulgada a Constituição Sacrosanctum*



*Concilium, sobre a Liturgia. Milhares de bispos estavam chegando à Basílica de São Pedro. No momento em que eu, comovido, ia transpondo os portões de entrada, encontro providencialmente no pórtico Dom Abade Martinho. Eu vinha da Domus Mariae e ele do Colégio Santo Anselmo, e ali nos encontramos, nos abraçamos e nos felicitamos. O que ele havia ensinado em 1933, sua definição de Liturgia, sua visão de integração da Liturgia na vida da Igreja, tudo estava lapidarmente formulado no texto que foi aprovado (Isnard, 1999, p. 110-111).*

Nas palavras de D. Isnard, o texto no qual se apoiaria toda reforma litúrgica da Igreja estava em consonância com aquilo que foi vivenciado e desejado pelos membros do Movimento Litúrgico.

Nota-se, portanto, que a execução da reforma litúrgica prevista na *Sacrosanctum Concilium*, por sua vez, foi algo processual. Para o teólogo Augé (2007, p. 70), a recepção das ideias reformistas pode ser classificada em três etapas distintas: a primeira na qual se dá a passagem gradual do latim para as línguas de cada povo e nação (1965-1966); a segunda que comportou a revisão dos livros litúrgicos e a progressiva publicação e tradução dos novos textos e, por fim, a etapa mais complexa e longa com a adaptação dos ritos confiada às Conferências episcopais orientadas pela Santa Sé. Pode-se acrescentar ainda uma quarta fase em que as comunidades acolhem as instruções dadas pelo Concílio e as orientações das Conferências Episcopais em cada campo específico da pastoral da vida da Igreja (Cardita, 2018). É importante reconhecer, de modo particular, o esforço de atualização e reforma da Igreja promovida pelos artistas cristãos e o modo de recepção do Concílio que pode ser percebida na renovação do espaço sagrado (Fernandes, 2015, p. 787).

## 2.1 A arte na *Sacrosanctum Concilium*

As mudanças e adequações necessárias para uma vivência celebrativa centrada em Cristo alcançou também a arte presente nas igrejas. Os bispos conciliares dedicaram o sétimo e último capítulo do documento *Sacrosanctum Concilium* para “A arte sacra e as sagradas alfaias”, no qual destacam as belas artes “entre as mais nobres atividades do espírito humano”. Os bispos deixam claro no prólogo do capítulo a hierarquia de valores dentro da criação artística: “principalmente a arte religiosa e a sua melhor expressão, a arte sacra” (SC, n. 122). Há aqui uma diferenciação entre arte religiosa e arte sacra, sendo esta última considerada superior. Em se tratando de liturgia, a arte deve estar em consonância



com o culto divino contribuindo para que o mistério celebrado esteja de alguma forma “visível” pela arte ali expressa.

A arte sacra tem como centro de convergência a imagem de Cristo e sua finalidade é litúrgica, portanto, introduz e confirma o fiel no mistério pascal que se vive principalmente na celebração eucarística. Na arte sacra, há o indicativo de uma presença, com a qual é possível manter um relacionamento pessoal e comunitário. Já a arte religiosa traz temas que não necessariamente têm Cristo como figura principal, mas passagens do Antigo e do Novo Testamento, ou mesmo cenas da vida dos santos. É uma arte que pode ser considerada complementar, de caráter narrativo ou histórico-descritivo. Há ainda as imagens devocionais, de cunho pessoal, que estão voltadas à piedade popular e não à ação litúrgica propriamente (Plazaola, 1965, p. 377-382 – tradução nossa) como os títulos da Virgem Maria, imagens de santos e anjos.

No segundo parágrafo do artigo 122 da *Sacrosanctum Concilium* os padres conciliares deixam claro que “os objetos pertencentes ao culto divino sejam dignos, decentes e belos, sinais e símbolos das coisas do alto” e continuam diferenciando, segundo o juízo da própria Igreja, “quais convinhem à fé, à piedade, às leis religiosamente estabelecidas e quais eram consentâneas ao uso sagrado”. Para compreender o referencial quando se trata de teologia da imagem, é necessário ter esse discernimento, ou seja, quais tipos de imagem contribuem e podem ser consideradas como instrumentos para a liturgia; e quais não servem a esse propósito.

Mesmo não considerando próprio nenhum estilo artístico específico, os bispos recomendam “que a arte goze de livre exercício na Igreja, contanto que, com a devida reverência e honra, sirva aos sagrados templos e às cerimônias sacras” (SC, n. 123). De fato, na igreja ocidental há uma profusão de estilos desde os desenhos primitivos nas catacumbas, passando pelos afrescos e mosaicos românicos, as esculturas e vitrais góticos, as imagens tridimensionais do barroco, as pinturas ilusionistas do rococó, as grandes telas e monumentos realísticos do renascimento, até chegar à abstração do modernismo e as intervenções minimalistas contemporâneas.

O documento orienta aos Ordinários que, “promovendo e incentivando a arte verdadeiramente sacra, visem antes a nobre beleza que a mera suntuosidade” (SC, n. 124) e que sejam cuidadosamente retiradas as obras de arte que repugnam à fé ou que sejam medíocres ou simulacros de arte. E, ainda, recomendam que as imagens “sejam expostas com



moderação quanto ao número, com conveniência quanto à ordem, para que não causem admiração ao povo cristão nem favoreçam devoções menos corretas” (SC, n. 125). O lugar que as imagens ocupam dentro da igreja, a disposição entre elas, a qualidade artística, entre outros, são elementos a serem considerados na composição iconográfica. De certo, os bispos conciliares estavam conscientes das inconformidades presentes nas igrejas do mundo todo, a ponto de tratarem desses pormenores práticos.

O capítulo segue recomendando a formação dos artistas no espírito da arte sacra e da sagrada liturgia, bem como a instrução do clero durante a sua formação presbiteral (SC, n. 127 e n. 129). Quanto à construção das igrejas e funcionalidade para o rito litúrgico, incluindo a ordem das imagens, decoração e ornamentação, o documento é enfático: “O que parecer convir menos à liturgia reformada, seja emendado ou abolido; o que, porém, a favorecer, seja mantido ou introduzido” (SC, n. 128). O discernimento e a decisão sobre o que deve permanecer ou não nas igrejas fica por conta dos padres sob a vigilância dos bispos, mas que para tal consultem a Comissão Diocesana de Arte Sacra (SC, n. 126).

## 2.2 A recepção da *Sacrosanctum Concilium* no Brasil

As orientações e reflexões provocadas pela constituição *Sacrosanctum Concilium* vão encontrar as comunidades brasileiras desprovidas de bases formativas catequéticas e litúrgicas. Aos poucos, porém, as propostas da reforma litúrgica vão alcançando o povo, seja pelas missas vernáculas, seja pelo acesso à Palavra nos círculos bíblicos e pela compreensão cada vez maior dos sacramentos, especialmente a celebração eucarística (Fernandes; Costa, 2024, p. 480).

Segundo D. Isnard (2003, p. 11), a assembleia geral da CNBB, logo em seguida ao Concílio, o nomeou como bispo referencial para a liturgia no Brasil, sendo que ele já tinha sido nomeado pelo Papa São Paulo VI para integrar o Conselho para a execução da reforma litúrgica, o que lhe permitiu trazer para o país tudo aquilo que se estava colocando em prática em termos de liturgia na Europa. Com o intuito de dar condições para se propagar esse novo espírito da liturgia, foi criado o ISPAL (Instituto Superior de Pastoral Litúrgica) no Rio de Janeiro e foram promovidas Semanas de Pastoral Litúrgica com o envolvimento de todas as regionais da CNBB.



D. Isnard conta que, para os bispos envolvidos nas propostas e aplicação da *Sacrosanctum Concilium*, seis pontos foram muito bem recebidos no Brasil: a) a participação ativa dos fiéis; b) a autorização para usar a língua vernácula; c) a recomendação da celebração da Palavra; d) a valorização do leigo com a criação dos Ministérios Extraordinários; e) a prevalência do tempo litúrgico com ênfase para o Domingo; f) a liberdade da arte religiosa (Isnard, 2003, p. 11-15).

### 3 Liturgia e arte sacra nos documentos da CNBB

Na sua gestão como bispo referencial para a Liturgia, D. Clemente Isnard teve como tarefas principais difundir e colocar em prática as orientações contidas na constituição *Sacrosanctum Concilium*. Vivendo intensamente todo esse processo, o bispo comenta:

*A CNBB não foi uma força negativa que apenas aceitou a reforma. Quase todos os elementos da reforma vieram a responder a anseios preexistentes ou que tinham surgido durante o próprio Concílio nos debates conciliares. Como tenho repetido várias vezes, o Concílio foi uma escola em que os bispos se influenciaram mutuamente. A CNBB estava profundamente identificada com o texto aprovado da Sacrosanctum Concilium (Isnard, 2003, p. 16).*

Desta forma, a CNBB incentivou e promoveu o 1º Encontro Nacional de Liturgia em 1964, no Rio de Janeiro, além de diversas Semanas de Liturgia pelo Brasil com o intuito de disseminar o novo espírito litúrgico entre o clero e o povo; é nessa época que foi proposta a redação de uma prece eucarística brasileira com textos do Pe. Jocy Rodrigues e aprovado pela Comissão de Liturgia: “O Concílio havia aumentado o número de Orações Eucarísticas de uma para quatro. O Brasil fez a quinta” (Isnard, 2003, p. 13). Iniciativa pioneira da CNBB foi a elaboração do Plano de Pastoral de Conjunto (PPC), que norteou “as ações pastorais e as reflexões teológicas nos dez primeiros anos do pós-Concílio, de 1966 a 1975” (Bezzo, 2015, p. XI).

Segundo uma retrospectiva feita pela Ir. Laíde Sonda<sup>1</sup> durante o Seminário Nacional sobre a *Sacrosanctum Concilium*, houve de 1 a

<sup>1</sup> Ir. Laíde Sonda é religiosa das Irmãs Pias Discípulas do Divino Mestre. Arquiteta e iconógrafa, foi a primeira Assessora Nacional da CNBB no setor Espaço Litúrgico. Fonte: <https://piasdiscipulas.org.br/arquiteturadoapostoladoliturgico> Acesso em: 28



5 de dezembro de 1967, o 1º Encontro Nacional de Arte Sacra no Rio de Janeiro, com poucos participantes, mas representativos dos diversos regionais. A orientação era expressar “uma Igreja desclericalizada com espaços menores, mais domésticos, condizentes com o estilo e a realidade de cada comunidade” (Sonda, 2005).

Em 1968, acontece em Brasília o 2º Encontro Nacional de Arte Sacra, dentro do Plano de Pastoral de Conjunto da CNBB, do qual foram apontadas as seguintes conclusões: a) é desejável que se multipliquem as pequenas comunidades – CEBs e se arranjam espaços sem reservá-los exclusivamente para o culto, que estes locais sejam multifuncionais; b) que se dê continuidade à reflexão através de simpósios regionais de Arte Sacra (Sonda, 2005). Vem daí a prática que se seguiu de organizar salões multiuso nas comunidades que, apesar da facilidade e otimização do espaço, contribuiu para um entendimento e vivência equivocada do que seria um espaço celebrativo.

Em relação aos projetos de adaptação e construção de igrejas, havia um entendimento que era necessário fazer uma “limpeza” geral, como aconteceu na Europa onde os espaços celebrativos eram limpos e despojados. Mons. Schubert, uma das referências em arte litúrgica no Brasil, foi pontual em denunciar uma prática que ele chamou de iconoclasta, já em meados da década de 1970. Referindo-se aos exageros encontrados em muitas igrejas brasileiras e às reações equivocadas frente às orientações conciliares, o autor pontuou:

*Reclamou [o Concílio] contra exageros quanto ao número de imagens, algumas vezes mais de uma do mesmo santo na mesma igreja; contudo, [o Concílio] reafirmou a devoção católica dos santos e o costume legítimo de se colocarem suas imagens em nossas igrejas. No entanto, começou invocando sem direito nem razão o Concílio, uma verdadeira fúria iconoclasta. Tiraram-se quantas imagens se pode retirar, em certos casos vendendo obras de grande valor histórico e artístico, objetos de devoção popular do lugar. E não se colocou mais nenhuma, ou quase nenhuma, nas igrejas novas. A própria cruz ficou sem o Crucificado [...] O resultado foram igrejas frias, vazias, abstratas, às quais faltava o calor, o aconchego característico dos nossos templos católicos de todas as épocas e estilos (Schubert, 1978, p. 75).*

---

dez. 2024. O relato da Ir. Laíde Sonda foi extraído do sítio <http://www.arquidiocese-cuiaba.org.br/?p=1027>, publicado em 18 dez. 2005. Acesso em: 7 set. 2022.



Com o intuito de proteger o patrimônio histórico-artístico da Igreja, motivo pelo qual a Sagrada Congregação para o Clero e o Conselho Federal de Cultura enviaram cartas à CNBB manifestando essa preocupação, o Setor de Liturgia da CNBB publicou o Comunicado Mensal nº 227, de agosto de 1971, com o título *Documento-base sobre arte sacra* com fundamentos e orientações práticas sobre o assunto. O documento inicia lembrando da Igreja “mecenas”, ou seja, a Igreja “sempre foi amiga das artes, procurou desenvolver, proteger e incentivar o cultivo de tão nobre exercício”. E vai enumerando as recomendações eclesiais sobre o assunto desde o século IV com as Constituições Apostólicas até o século XVI com Paulo III sobre a conservação dos edifícios sagrados. O documento segue afirmando que o patrimônio histórico-artístico é “símbolo da fé do povo de Deus” e que “os cristãos têm manifestado o seu profundo pesar por tantas alienações, furtos, usurpações e destruições do patrimônio histórico da igreja” (CNBB, 1971, Introdução geral).

Em relação à hierarquia, o documento reafirma (CNBB, 1971, 1.4 a) – sempre citando a *Sacrosanctum Concilium* – a competência dos bispos em promover uma arte verdadeiramente sagrada; ser vigilantes sobre as artes nos edifícios religiosos; estar atentos para que não se vendam ou se percam os objetos artísticos; e ainda que os bispos promovam a formação dos artistas com o verdadeiro espírito da arte sacra e da sagrada liturgia. O documento se dirige ao clero (CNBB, 1971, 1.4 b), tendo a consciência de que “são eles [os sacerdotes] que estão em contato mais imediato com as obras de arte”, ressaltando a importância de que sejam formados na matéria desde seus estudos em Filosofia e Teologia, a fim de serem instruídos sobre “a história da arte sacra e sua evolução”. Para aquele momento, o documento da CNBB recomendara uma atualização para o clero nesses pontos: a) mostrar os valores artísticos das obras que se encontram nos diversos lugares de culto; b) mostrar as disposições da nova liturgia referentes à arte sacra; c) relacionar as disposições da nova liturgia com o ambiente de igrejas histórico-artísticas, visando esclarecimentos e soluções, de modo a desenvolver uma liturgia nova, em harmonia com a realidade de uma igreja antiga (CNBB, 1971, 1.4 b).

O documento deixa claro no item 1.5 o ponto central de preocupação dos bispos, a saber, a aplicação equivocada da reforma litúrgica: “A reforma litúrgica, que tanto bem tem feito ao povo cristão quando aplicada com prudência e critério, algumas vezes por atitudes abusivas, tem dado motivo de tristezas”. E elenca três comportamentos inadequados



a serem evitados: a) disposição de bens artísticos pela troca ou venda; b) interpretação não equilibrada, provocando a mudança de espaço arquitetônico original; c) empobrecimento dos templos antigos com a retirada de objetos de valor artístico, substituídos por uma simplicidade pobre ou de mau gosto (CNBB, 1971, 1.5).

Por outro lado, o comunicado também alerta sobre as novas construções de igrejas que, ao invés de acompanharem a renovação desejada pelo Concílio, ainda se prendem a “velhos estilos” arquitetônicos ou a projetos “pretensiosamente modernos” de mau gosto. Citando o Papa São Paulo VI, os bispos afirmam que, com a promulgação da *Sacrosanctum Concilium*, a Igreja espera a “reconciliação e renascimento da arte religiosa” (CNBB, 1971, 1.6).

Nota-se a seriedade e exatidão com que são tratadas as atividades pertinentes à arte sacra, a ponto de recomendarem com veemência a participação de peritos da área na composição das Comissões diocesanas, interdiocesanas e nacional de arte sacra, bem como representantes do Instituto de Proteção Histórico Artístico nacional ou estadual, visando o apoio do poder público em casos específicos. Por fim, o documento descreve as normas práticas a serem seguidas a fim de proteger e incentivar o valor artístico nas dioceses e comunidades, inclusive com orientações sobre como aplicar a reforma litúrgica principalmente nas igrejas antigas. Logo em seguida, em novembro de 1971, a Comissão de Liturgia da CNBB lançava mais um documento, o Comunicado mensal nº 230, com o objetivo de normatizar o levantamento fotográfico e descritivo dos bens artísticos da Igreja. A orientação visava a catalogação detalhada de cada peça: medidas, composição, datação, autoria, conservação, localização, enfim todos os pormenores para se ter uma visão completa do patrimônio de cada paróquia e diocese do Brasil, sendo recomendado um modelo de ficha a ser seguido e preenchido em 5 vias para os seguintes órgãos: Diocese, Comissão nacional, Regional da CNBB correspondente, Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN) e Vaticano (CNBB, 1971, p. 3). Caso essa recomendação tivesse sido realizada poder-se-ia ter evitado muitos problemas de alienação e outros equívocos, além da Igreja ter disponível um robusto acervo de arte sacra brasileira.

Após essas intensas atividades e publicações promovidas pela CNBB de 1964 até 1971, houve uma desaceleração das ações, segundo recorda Ir. Laíde Sonda:



*A partir disso há um hiato. Não se fala mais de arte sacra e também não existem notícias que façam referência a algum evento ligado ao setor. Somente em junho de 1989 o Frei Alberto Beckhäuser, na qualidade de Assessor da Linha 4, profere uma palestra na USP sobre Espaço Litúrgico por ocasião do lançamento do Concurso da Igreja Matriz de Cerqueira Cezar. Participou também Mons. Guilherme Schubert, autor do livro “Arte para a Fé”. Na tentativa de reacender a “chama que ainda fumega”, Dom Geraldo Lyrio Rocha e os Assessores da Dimensão Litúrgica na CNBB propõem em 1996, por ocasião do Congresso Eucarístico Nacional em Vitória (ES), um Encontro e Exposição de Arte Sacra<sup>2</sup>. Este aconteceu na casa de Retiro Martina Toloni em Vila Velha (ES), nos dias 11, 12 e 13 de julho. O objetivo deste Encontro era o de colher experiências, partilhá-las, privilegiando as que estivessem na linha da inculturação. Tratava-se de retomar o debate sobre a Arte Litúrgica no sentido de estabelecer critérios para as novas construções e adaptações. Foram proferidas palestras sobre História e Sentido da Arte na Liturgia, tema abordado por Cláudio Pastro e Critérios para a Organização do Espaço Litúrgico, pela arquiteta Regina Céli Albuquerque Machado (Sonda, 2005).*

Uma hipótese para essa lacuna nas atividades voltadas para a arte sacra nesse período é o volume de atribuições que a CNBB teve que organizar para colocar em prática as diretrizes conciliares, como por exemplo: supervisionar o uso da língua vernácula; aprovar a tradução dos livros litúrgicos; definir as adaptações para a administração dos sacramentos; discernir sobre o processo de inculturação dos ritos litúrgicos; e instituir comissões litúrgicas (Maçaneiro, 2015, p. 207). A falta na continuidade das formações em arte sacra pode ter contribuído para a estagnação dos programas iconográficos das igrejas brasileiras, bem como a escassez de artistas e arquitetos especialistas na área. Com a retomada das atividades, em 2000, foi criado pela CNBB o setor de Arte Sacra que passaria a denominar-se Espaço Litúrgico, vinculado à Comissão Episcopal Pastoral para Liturgia (Estudos da CNBB 113, p. 27), um fato decisivo para o avanço do tema no Brasil.

<sup>2</sup> Esse “Encontro e Exposição de Arte Sacra”, de 1996, a que Ir. Laide se refere é considerado o “1º Encontro Nacional de Arte Sacra”, cuja organização foi retomada de forma mais periódica. Trata-se do primeiro desta segunda fase de atividades. Na verdade, seria o terceiro, se considerarmos os dois primeiros de 1967 e 1968.



### 3.1 Documentos da Comissão Episcopal Pastoral para Liturgia e do Setor Espaço Litúrgico

Dois documentos destacam-se das publicações realizadas pela Comissão Episcopal Pastoral para Liturgia e pelo Setor Espaço Litúrgico, cujo objetivo foi fornecer subsídios práticos de orientação com conteúdo formativo e histórico sobre liturgia e arte sacra.

#### 3.1.1 Estudos da CNBB nº 106

O primeiro deles tem como título *Orientações para projeto e construção de Igrejas e disposição do Espaço Celebrativo*, publicado no jubileu de 50 anos da promulgação da *Sacrosanctum Concilium*. O intuito era responder ao anseio da Igreja do Brasil em ter um subsídio que orientasse as construções e reformas de espaços celebrativos, em consonância com os livros litúrgicos reformulados a partir do Concílio Vaticano II. Dentre os sete capítulos da publicação Estudos da CNBB nº 106, nos quais são tratados temas como Lugares da ação litúrgica, devocionais, de serviço, edifícios anexos, projetos e construção, há três especialmente que serão destacados: programa iconográfico, lugares devocionais e comissão de arte sacra.

Logo no início do capítulo sobre o programa iconográfico se encontra uma definição que norteia o artista e o arquiteto:

*Quando se constrói uma igreja, não se pode esquecer que ela toda é um ícone, uma imagem viva. Moldada pela liturgia, é por ela mesma, mistagógica; de fato orienta, educa, conduz e introduz as pessoas no mistério da Páscoa de Cristo que celebramos* (Estudos da CNBB 106, nº 62).

Para ter essa unidade é muito recomendável, mas pouco executado, que o programa iconográfico seja “considerado desde o início do projeto arquitetônico [...] deve ser um trabalho multidisciplinar que envolva arquitetos, liturgistas, artistas e a comunidade” (Estudos da CNBB 106, nº 64). Um programa iconográfico elaborado desde a planta resolveria muito os problemas de intervenção posterior ou mesmo de improvisos que nem sempre ficam adequados para o local. Toda concepção arquitetônica e artística deve seguir critérios teológicos, litúrgicos e pastorais que nortearão o trabalho em conjunto, respeitando as características próprias de cada comunidade. Seguindo o espírito da renovação litúrgica pós-conciliar, o documento afirma:



*O programa iconográfico é cristocêntrico: tudo converge para o Cristo. A cruz colocada em relação ao altar nos recorda a paixão do Senhor. Se houver na parede atrás do altar uma imagem, que seja a do mistério celebrado: Jesus Cristo morto e ressuscitado. Dessa cena central, decorrerão as demais imagens (Estudos da CNBB 106, nº 66).*

Um exemplo de arte assim orientada é a iconografia da catedral de Cefalu, na Itália, cuja composição leva a comunidade a viver a beleza da liturgia, uma celebração da vida por Cristo, com Cristo e em Cristo (Figura 2).

Figura 2: Cristo Pantocrator, mosaico século XII, Cefalu, Itália.



Fonte: <https://www.pinterest.pt/pin/91127592435285980/>. Acesso em: 13 abr. 2024.



O fiel diante dessa iconografia vai, aos poucos, penetrando e entendendo o mistério pascal do qual ele também participa. A imagem unida às verdades da fé produz um conhecimento fecundo sobre o primado de Deus na vida da humanidade, sobre os atributos divinos dos quais temos a imagem e semelhança, sobre o amor de Deus que passa pela cruz e vence a morte para sempre. A composição deixa evidente que as figuras da Virgem Maria, dos anjos, dos apóstolos e dos santos derivam de Cristo, para quem toda a história da salvação está voltada. No Brasil, há exemplos de artistas pós-conciliares como Claudio Pastro e Ruberval Monteiro da Silva que têm contribuído com composições iconográficas centradas em Cristo, em consonância com as propostas de uma liturgia renovada.

O capítulo termina esclarecendo que a decoração ou ornamentação não fazem parte do programa iconográfico, mas devem ser realizadas com o mesmo propósito, ou seja, buscar “nas fontes genuínas da liturgia” a sua inspiração, de acordo com a festa ou tempo litúrgico proposto, lembrando sempre que a beleza é sinal de “sobriedade, sinceridade e simplicidade” (Estudos da CNBB 106, nº 72-73).

Sobre os lugares devocionais, o texto elenca os diferentes espaços com essa característica, como a via-sacra, a cripta, o osuário, o velário, a gruta, o cruzeiro, etc. São lugares destinados à “prática da piedade e oração” e não estão diretamente ligados às celebrações comunitárias (Estudos da CNBB 106, nº 74), portanto podem estar em lugares separados, como área externa, capelas, corredores ou no átrio (entrada), por exemplo.

O documento sugere que as imagens da Mãe de Deus, dos santos e padroeiros podem estar “integradas no lugar da assembleia, como modelos que inspiram a caminhada de fé dos que ainda peregrinam” (Estudos da CNBB 106, nº 76). De fato, a nave (lugar da assembleia) é o espaço ideal para dar o sentido de peregrinação à Jerusalém celeste, para qual todos os fiéis caminham. Entretanto, é também o lugar onde podem estar cenas narrativas do Evangelho, da história da salvação, da vida dos santos padroeiros daquela comunidade.

Importante o documento dedicar um capítulo para a comissão de arte sacra. Mesmo não sendo uma realidade na maioria das dioceses brasileiras, é algo que se deve insistir em alcançar, visto que representa um organismo capaz de dar segurança ao bispo e ao clero sobre questões de arte sacra e bens culturais da Igreja. Deve ser composta por liturgistas, pastoralistas, arquitetos, engenheiros e artistas, de preferência com especialização em arte sacra e espaço litúrgico (Estudos da CNBB 106, nº 100).



### 3.1.2 Estudos da CNBB nº 113

Em continuação ao documento nº 106, a publicação em 2021 dos Estudos da CNBB nº 113 traz o tema *Orientações para adequação litúrgica, restauração e conservação das igrejas*. Antes de entrar no assunto propriamente, o documento faz uma breve retrospectiva no 1º capítulo sobre a eclesiologia anterior e posterior ao Concílio Vaticano II, resgatando o modo de ser Igreja desde os primórdios do cristianismo passando por grandes marcos históricos, inclusive no Brasil, até chegar na atual necessidade de adequação dos espaços litúrgicos. Para tanto, o documento faz a distinção entre diferentes tipos de igreja e as intervenções possíveis de serem feitas “que contemplem não somente um melhoramento técnico e artístico, mas um resultado que realmente permita e promova a celebração de uma liturgia renovada” (Estudos da CNBB 113, nº 24). O capítulo II propõe uma reflexão sobre a funcionalidade dos lugares ou polos sacramentais, isto é, os espaços onde são realizados os ritos sacramentais, que devem receber a atenção devida para a análise de cada situação a ser adequada. O objetivo ao descrever todos os ambientes é orientar em quais condições pode-se conservar o que existe e o que deve ser considerado para uma adequação.

Em se tratando do programa iconográfico, o documento faz menção à realidade brasileira pré-Conciliar com as igrejas barrocas e coloniais, herança dos portugueses, bem como das igrejas construídas pelos imigrantes, com as características e referências de seus países de origem. Após o Concílio Vaticano II houve um descuido “do valor simbólico do espaço de celebração” (Estudos da CNBB 113, nº 87) em vista da valorização da comunidade; o resultado foi a profusão de espaços multiuso improvisados e que depois tornaram-se o local oficial de celebração, ou seja, sem um projeto litúrgico adequado.

Quanto aos critérios para adequação do programa iconográfico, além de reforçar aquilo que já está orientado na *Sacrosanctum Concilium*, o setor de Espaço Litúrgico da CNBB adverte para algo que já foi um problema nessa transição pós-Conciliar, ou seja, evitar os extremos: nem a conservação acima de tudo, nem uma mudança drástica e indiscriminada dos ambientes (Estudos da CNBB 113, nº 91). É recomendado ter a consciência de tratar cada realidade de forma única, sem um padrão preestabelecido a ser seguido em todas as situações.



O subcapítulo sobre programa iconográfico, imagens e decoração (Estudos da CNBB 113, nº 95-102) continua mencionando as situações mais frequentes encontradas nas igrejas do Brasil: ambientes com abundância de imagens que exigem o cuidado e discernimento em reorganizá-las; ausência de imagens, quando se tem a oportunidade de elaborar um novo projeto; programas iconográficos incompletos que podem ser preenchidos com peças de época ou não, conforme o caso; programas iconográficos perdidos que não têm condição de ser recuperados e devem ser substituídos; e a possibilidade de novas obras de arte a serem incluídas a partir de critérios bem definidos. Importante a ressalva que o documento faz ao incluir o altar, o ambão, a cadeira da presidência, a porta, o sacrário, entre outros elementos litúrgicos como obras de arte – consciência pouco comum – sendo considerados no conjunto do programa iconográfico e sua possível adequação (Estudos da CNBB 113, nº 101). Como também devem ser evidenciados os elementos arquitetônicos e artísticos da fachada, mostrando que todo edifício da igreja é um ícone do mistério, diferenciando-o do meio urbano em que está inserido (Estudos da CNBB 113, nº 102).

O terceiro capítulo é dedicado à conservação e restauração dos espaços litúrgicos, trazendo conteúdo sobre patrimônio cultural, necessidade de diálogo com os órgãos governamentais de preservação, sobretudo no que diz respeito às igrejas tombadas (Estudos da CNBB 113, nº 118-148), resgatando, assim, a preocupação que os bispos manifestaram logo após o término do Concílio.

Para serem eficazes, todas essas orientações devem ser acompanhadas da vivência do verdadeiro espírito da liturgia, como exorta o Papa Francisco em sua carta apostólica *Desiderio desideravi*: “como crescer na capacidade de viver em plenitude a ação litúrgica? Como continuar a surpreendermo-nos com o que acontece diante dos nossos olhos? Precisamos de uma séria e vital formação litúrgica” (DD, 31). A insistência recorrente quanto a se ter profissionais capacitados para a elaboração dos projetos que comporão o espaço celebrativo, bem como de se formar comissões diocesanas de espaço litúrgico e arte sacra, desde a *Sacrosanctum Concilium*, é muito pertinente pela complexidade e exigência de tarefas que são multidisciplinares, de grande relevância e seriedade, visto que são intervenções duradouras que podem contribuir ou dificultar a compreensão litúrgica de toda uma comunidade.



## Conclusão

A reforma litúrgica proposta pelo Concílio Vaticano II foi resultado de um movimento que se espalhou pela Europa e chegou ao Brasil desde a década de 1930, tendo o monge D. Martinho Michler como um importante propagador e incentivador. A CNBB, por sua vez, deu continuidade às propostas contidas no documento *Sacrosanctum Concilium*, publicando circulares com recomendações concretas para os bispos de todo Brasil, bem como promovendo seminários e encontros para fomentar o conhecimento e a aplicação das normas para uma renovada liturgia.

Após um período sem iniciativas nacionais relativas à arte sacra, que perdurou de 1971 a 1996, uma nova fase foi iniciada com o 1º Encontro e Exposição de Arte Sacra em Vitória, Espírito Santo, promovido por Dom Geraldo Lyrio Rocha e os Assessores da Dimensão Litúrgica na CNBB, por ocasião do Congresso Eucarístico Nacional. Desde então, várias atividades aconteceram até a publicação pelo Setor de Liturgia da CNBB de dois documentos teórico-práticos: os Estudos nº 106 e nº 113, que tratam de orientações sobre projetos de construção, reforma e adequação de igrejas, um avanço para a área do espaço celebrativo que oferece subsídio para a formação e atuação de arquitetos, liturgistas, engenheiros, artistas e a própria comunidade.

Pode-se perceber, neste breve relato histórico, como a CNBB foi ativa em termos de orientação sobre arte sacra logo após a promulgação da *Sacrosanctum Concilium*, em 1963 – antes mesmo do término do Concílio Vaticano II. A lacuna de atividades que se estendeu por mais de duas décadas, ocasionou um atraso na formação do clero e dos leigos nessa área específica da liturgia, com impactos na implementação de programas iconográficos nas igrejas. Esse processo foi retomado e avançou nos anos 2000 com a criação do Setor de Espaço Litúrgico da CNBB, que promoveu diversas iniciativas, como encontros nacionais e regionais, publicações, cursos de pós-graduação em espaço litúrgico e arte sacra, além da Pastoral do Artista Sacro (Estudos da CNBB nº 113, p. 27).

A necessidade premente que permanece como desafio, no entanto, é a formação permanente dos futuros presbíteros e a criação de Comissões de Arte Sacra nas dioceses brasileiras. Isso porque pensar a liturgia é também refletir sobre a concepção do espaço litúrgico, sendo que a arte sacra pode contribuir para a compreensão e vivência da liturgia centrada em Cristo.



## Referências

- AUGÉ, Matias. *Liturgia: história, celebração, Teologia e Espiritualidade*. 3. ed. São Paulo: Ave Maria, 2007.
- BEOZZO, José Oscar. *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas: Paulus, 2015.
- CARDITA, Angelo M. *Reforma litúrgica para quê?: revisitando a Sacrosanctum Concilium*. São Paulo: Edições Loyola, 2018.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Orientações para projeto e construção de igrejas e disposição do espaço celebrativo*. Estudos da CNBB nº 106. 2. ed. revisada e ampliada. Brasília: Ed. CNBB, 2019.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Orientações para adequação litúrgica, restauração e conservação das igrejas*. Estudos da CNBB nº 113. 1. ed. Brasília: Ed. CNBB, 2021.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunicado mensal nº 227*. Documento base sobre arte sacra. Agosto, 1971.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Separata do Comunicado mensal nº 230*. Defesa do Patrimônio histórico-artístico. Novembro, 1971.
- FERNANDES, Marcio Luiz. *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas: Paulus, 2015.
- FERNANDES, Marcio L.; COSTA, Fernanda O. 60 anos da *Sacrosanctum Concilium* e a contribuição do artista sacro pós-conciliar, Dom Ruberval Monteiro da Silva. *Revista Encontros Teológicos*. Florianópolis, v. 39, n. 2, p. 476-496, maio/ago. 2024.
- FRANCISCO, Papa. *Carta Apostólica Desiderio Desideravi*. Vatican, 2022. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_letters/documents/20220629-lettera-ap-desiderio-desideravi.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_letters/documents/20220629-lettera-ap-desiderio-desideravi.html). Acesso em: 27 jan. 2024.
- ISNARD, Dom Clemente, OSB. *Dom Martinho*. Rio de Janeiro: Edições Lumen Christi, 1999.
- ISNARD, Dom Clemente, OSB. A recepção da *Sacrosanctum Concilium* no Brasil e o papel da CNBB. In: *Revista de Cultura Teológica*. São Paulo, v. 11, n. 44, jul./set. 2003.



KECKEISEN, D. Beda, OSB. *Missal Dominical*. 2. ed. Bahia: Oficinas tipográficas do Mosteiro de São Bento, 1938.

LENZENWEGER, Josef *et al.* *História da Igreja Católica*. Tradução: Fredericus Stein. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

MAÇANEIRO, Marcial. *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas: Paulus, 2015.

PIO XII, Papa. *Carta Encíclica Mediator Dei*. Sobre a Sagrada Liturgia. Vatican, 1947. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-xii\\_enc\\_20111947\\_mediator-dei.html](https://www.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf_p-xii_enc_20111947_mediator-dei.html). Acesso em: 26 fev. 2023.

PLAZAOLA, Juan. *El Arte Sacro Actual*. Estudio, Panorama, Documentos. Madrid: La Editorial Católica, 1965.

SACROSANCTUM CONCILIUM. *Compêndio do Vaticano II*. Constituições, decretos e declarações. Petrópolis: Editora Vozes, 1983.

SCHUBERT, Mons. Guilherme. *Arte para a fé*. Igrejas e capelas depois do Concílio Vaticano II. Petrópolis: Editora Vozes, 1978.

SILVA, José Ariovaldo O.F.M. *O Movimento Litúrgico no Brasil: estudo histórico*. Petrópolis: Editora Vozes, 1983.